

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 217/2012 – CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Santa Rosa de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho de 2012, a aquisição de um veículo, destinados a área de Epidemiologia, Controle de Doenças e Vigilância Sanitária, o investimento será custeado com recursos do PFVPS, no montante de R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais), pelo o Município de Santa Rosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS